



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6332

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.221,00 (Treze Mil Duzentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	278	1.600,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	321	9.623,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 93 00	573	1.998,00
Total:			13.221,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	318	6.798,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 36 00	320	1.600,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	2.825,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 50 41 00	889	999,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 30 00	890	999,00
Total:			13.221,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Dezembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo